

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 041/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

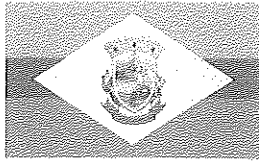
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 011/2017**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	024/2017		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA PARA INSTALAÇÃO NA REDE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, OBJETIVANDO PROPORCIONAR O AUMENTO DO VOLUME DE TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, SUPRINDO A NECESSIDADE DE CONSUMO E ATENDENDO DE FORMA MAIS EFICIENTE ESSE SERVIÇO QUE É ESSENCIAL A POPULAÇÃO.		
EMPRESA:	CETEL ELETRO MOTORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME		
CNPJ Nº:	03.250.105/0001-97		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	CLAUDIOMIRO DONIDA		
CARGO:	Auxiliar de Manutenção e Conservação		
CPF:	928.735.109-00	MATRÍCULA:	30
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JOSEVAL DOS SANTOS		
CARGO:	Diretor de Departamento		
CPF:	075.287.038-69	MATRÍCULA:	1070
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de março de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<i>Portaria 041/2017</i>
DATA:	<i>24/03/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2218</i>
 Assinatura	